



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CLÁUDIA - MT**

**RELATÓRIO ANUAL
DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

PREVI - CLAUDIA

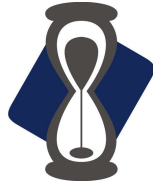
2014

JANEIRO de 2015

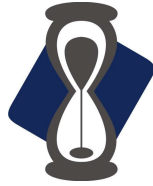


ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... | 4 |
| 2 – RESUMO DO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO | 5 |
| 2.1 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO DO BRASIL | 5 |
| 2.1.1 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS | 5 |
| 2.1.2 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B..... | 7 |
| 2.1.3 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M TÍTULOS PÚBLICOS | 10 |
| 2.1.4 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M 1 TÍTULOS PÚBLICOS | 12 |
| 2.1.5 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL..... | 14 |
| 2.2 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO BRADESCO..... | 16 |
| 2.2.1 – BRADESCO FI RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS | 16 |
| 2.3 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO COOPERATIVO SICREDI..... | 18 |
| 2.3.1 – SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA – B LP..... | 18 |
| 3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS DO PREVI - CLAUDIA, NO ANO DE 2014 * | 20 |
| 3.1 - Fundo de investimento do Banco do Brasil | 21 |
| 3.2 - Fundo de investimento do Banco Bradesco..... | 25 |
| 3.3 - Fundo de investimento do Banco Cooperativo Sicredi | 26 |
| 4 – DESEMPENHO (RENTABILIDADE) DOS INVESTIMENTOS DO PREVI - CLAUDIA, NO ANO DE 2014 | 27 |
| 4.1 - Rentabilidades MENSAS dos Investimentos em RENDA FIXA comparado a índices de Benchmark | 32 |
| 4.1.1 – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos | 33 |
| 4.1.2 – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B | 34 |
| 4.1.3 – BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M..... | 35 |
| 4.1.4 – BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M 1 | 36 |
| 4.1.5 – BB Previdenciário Renda Fixa Perfil..... | 37 |
| 4.1.6 – Bradesco FI Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos | 38 |
| 4.1.7 – Sicredi FI Institucional Renda Fixa IMA – B Longo Prazo..... | 39 |
| 5 - ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO PREVI - CLAUDIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.922/10 | 40 |
| 5.1 - Enquadramento da carteira de investimento do PREVI - CLAUDIA por limite de aplicação em Dezembro de 2014 | 41 |
| 6 - DESEMPENHO DA CARTEIRA DO INSTITUTO NO ANO DE 2014..... | 45 |
| 6.1. Desempenho da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2014..... | 45 |
| 6.2. Gráfico da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2014..... | 47 |
| 6.3. Desempenho da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2014..... | 49 |



| | |
|---|-----------|
| 6.4. Gráfico da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2014..... | 51 |
| 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS | 52 |
| 7.1 - META ATUARIAL..... | 52 |
| 7.2 - INFLAÇÃO | 53 |
| 7.3 - RENTABILIDADE DA CARTEIRA | 54 |
| 7.4 - ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT | 54 |
| 7.5 - CONCLUSÃO | 58 |



1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A atividade de gestão da aplicação dos recursos do **PREVI - CLAUDIA** é desempenhada por gestão própria, de acordo com o amparo legal previsto no Inciso I, § 1º, do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/10.

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social. (GRIFO NOSSO)

As avaliações financeiras são informadas no site do Ministério da Previdência Social de forma bimestral, atendendo o prazo de informação do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos recursos dos RPPS para emissão do CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária.

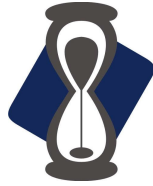


2 – RESUMO DO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

2.1 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO DO BRASIL

2.1.1 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS

| INFORMAÇÕES | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 07.442.078/0001-05 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa índices |
| BENCHMARK | IMA – B |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| GESTÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| CUSTÓDIA | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Banco do Brasil S.A. |
| AUDITORIA | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes |
| DATA DE INÍCIO | 24/06/2005 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,20% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 10.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+2 (Dois dias úteis após a solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 8** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA – B.

Art. 8º. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.1.2 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B

| INFORMAÇÕES | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA - B |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 07.861.554/0001-22 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa índices |
| BENCHMARK | IMA – B |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| GESTÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| CUSTÓDIA | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Banco do Brasil S.A. |
| AUDITORIA | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes |
| DATA DE INÍCIO | 01/03/2006 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,30% ao ano., podendo chegar á 2,30% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 10.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+2 (Dois dias úteis após a solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |

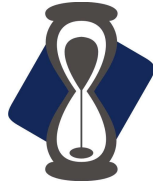


Composição da carteira

Conforme o **Artigo 9** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA - B**, trata-se de um fundo de investimento referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, cujo regulamento permite ao fundo aplicar até 50% em ativos privados, considerados de baixo risco de crédito e DPGE. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA - B.

Art. 9º. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO deverá compor uma carteira com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços.

| Composição da Carteira | Mínimo | Máximo |
|--|---------------|---------------|
| <i>Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).</i> | 0% | 100% |
| <i>Operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).</i> | 0% | 15% |
| <i>DPGE – Depósito a prazo com Garantia Especial, limitando o valor do principal acrescido dos rendimentos ao valor máximo garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.</i> | 0% | 50% |
| <i>Ativos Financeiros de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País</i> | 0% | 30% |
| <i>Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto</i> | 0% | 15% |
| <i>Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, desde que o total aplicado em FIDC não exceda o limite de 15%</i> | 0% | 5% |



Esse tipo de investimento permite aplicação de até **80%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **inciso III, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas somente **20% por cada fundo de investimento**, conforme o **Art. 13** da mesma Resolução e desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

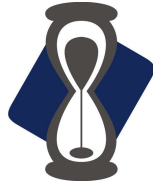
Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.1.3 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M TÍTULOS PÚBLICOS

| INFORMAÇÕES | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M TÍTULOS PÚBLICOS |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 07.111.384/0001-69 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa índices |
| BENCHMARK | IRF - M |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| GESTÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| CUSTÓDIA | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Banco do Brasil S.A. |
| AUDITORIA | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes |
| DATA DE INÍCIO | 08/12/2014 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,20% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 10.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+1 (No dia seguinte após a solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 8** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M TÍTULOS PÚBLICOS**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IRF – M.

Art. 8º. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

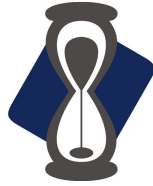
a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.1.4 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M 1 TÍTULOS PÚBLICOS

| INFORMAÇÕES | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M 1 TÍTULOS PÚBLICOS |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 11.328.882/0001-35 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa índices |
| BENCHMARK | IRF – M 1 |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| GESTÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| CUSTÓDIA | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Banco do Brasil S.A. |
| AUDITORIA | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes |
| DATA DE INÍCIO | 08/12/2009 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,30% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 1.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 2**, extraídos do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M 1 TÍTULOS PÚBLICOS**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IRF – M 1.

Art. 2º. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução CMN 3.922/2010.

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

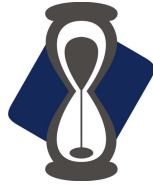
a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.1.5 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL

| INFORMAÇÕES | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 13.077.418/0001-49 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa |
| BENCHMARK | CDI |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A |
| GESTÃO | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| CUSTÓDIA | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Banco do Brasil S.A. |
| AUDITORIA | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes |
| DATA DE INÍCIO | 28/04/2011 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,20% ao ano, podendo chegar á 0,30% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 1.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 8** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL**, trata-se de um fundo de investimento em Renda Fixa, referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o índice CDI.

Art. 8. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços (...).

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **30%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme o **inciso IV, art 7** da Resolução CMN 3.922/2010, mas somente **20% por cada fundo de investimento**, conforme o **Art. 13** da mesma Resolução e não exige como parâmetro de rentabilidade, algum dos subíndices Anbima.

Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto



2.2 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO BRADESCO

2.2.1 – BRADESCO FI RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS

| INFORMAÇÕES | BRADESCO FI RF IMA B TITULOS PUBLICOS |
|-----------------------|--|
| CNPJ | 10.986.880/0001-70 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa índices |
| BENCHMARK | IMA – B |
| PÚBLICO ALVO | Investidores Qualificados |
| ADMINISTRAÇÃO | Bradesco S.A. |
| GESTÃO | BRAM - Bradesco Asset Management DTVM |
| CUSTÓDIA | Bradesco S.A. |
| DISTRIBUIDOR | Bradesco S.A. |
| AUDITORIA | KPMG Auditores Independentes |
| DATA DE INÍCIO | 17/02/2010 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,20% ao ano |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 50.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | Qualquer valor |
| RESGATE MÍNIMO | Qualquer valor |
| SALDO MÍNIMO | Qualquer valor |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+1 (No dia seguinte a solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diária |



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 4** extraído do Capítulo III da Política de Investimento do Regulamento do fundo **BRDESCO FI RF IMA B TITULOS PUBLICOS**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA – B.

Art. 4. A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

| Composição da Carteira | Mínimo | Máximo |
|--|---------------|---------------|
| 1) Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos à taxa de juros doméstica pós-fixadas e pré-fixadas e/ou índices de preço. | 80% | 100% |
| 1) Títulos Públicos Federais (...). | 85% | 100% |
| 2) Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. | 0% | 15% |

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

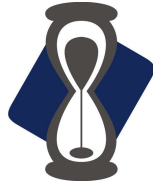
b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.3 – FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO COOPERATIVO SICREDI

2.3.1 – SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA – B LP

| INFORMAÇÕES | SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP |
|-----------------------|---|
| CNPJ | 11.087.118/0001-15 |
| CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Renda Fixa Índices |
| BENCHMARK | IMA - B |
| PÚBLICO ALVO | Regime Próprio de Previdência Social |
| ADMINISTRAÇÃO | Banco Cooperativo Sicredi SA |
| GESTÃO | Quantitas Gestão de Recursos S.A. |
| CUSTÓDIA | Banco Cooperativo Sicredi SA |
| DISTRIBUIDOR | Banco Cooperativo Sicredi AS e cooperativas |
| AUDITORIA | KPMG Auditores Independentes |
| DATA DE INÍCIO | 18/12/2009 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,20% a.a. |
| TAXA DE PERFORMANCE | não cobra |
| APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 50.000,00 |
| APLICAÇÕES ADICIONAIS | R\$ 5.000,00 |
| RESGATE MÍNIMO | R\$ 5.000,00 |
| SALDO MÍNIMO | R\$ 50.000,00 |
| DÉBITO DA APLICAÇÃO | D+0 (No mesmo dia da solicitação) |
| CRÉDITO DO RESGATE | D+1 (No dia seguinte a solicitação) |
| PRAZO DE CARÊNCIA | Não possui |
| LIQUIDEZ | Diário |



Composição da carteira

Conforme o **Item 9** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP**, trata-se de um fundo de investimento referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA - B.

Item 9. Na aplicação dos recursos do FUNDO, o GESTOR observará as seguintes regras e limites de exposição:

- I. Até 15% (quinze) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser alocado em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;*
- II. Até 100% (cem por cento) dos recursos do FUNDO poderá ser alocado diretamente em títulos públicos federais;*
- III. Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada;.*

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **80%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **inciso III, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas somente **20% por cada fundo de investimento**, conforme o **Art. 13** da mesma Resolução e desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

- III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;*



3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS DO PREVI - CLAUDIA, NO ANO DE 2014 *

Apresentamos abaixo, a movimentação financeira dos fundos de investimento aplicados pela **PREVI - CLAUDIA** ao longo de 2013. Para sabermos a rentabilidade anual do patrimônio dos fundos de previdência social, fizemos uma análise de cada aplicação da carteira de investimentos do **PREVI - CLAUDIA**, para obtermos um melhor resultado sobre o comportamento das rentabilidades.

Em alguns meses, a Taxa de retorno apresentada nos quadros, não será a mesma taxa de rentabilidade alcançada pelo fundo de investimento pela Instituição financeira. Isso ocorre, devido à movimentação de aplicação e resgate durante os dias no mês analisado.

Para alcançarmos a taxa de rentabilidade apresentada pelo fundo de investimento é necessário que o capital (principal) fique aplicado desde o início, até o último dia do mês.

A rentabilidade das aplicações é diária, portanto, uma aplicação realizada no 20º dia do mês, não capitalizará o valor da taxa apresentada pelo fundo de investimento no último dia do mês.

*** A taxa de retorno apresentada nos TÍTULOS PÚBLICOS é o somatório da rentabilidade da taxa de juros de cada Título (1,021% a.m. por exemplo), mais a variação do valor do papel de cada Título. Como o inciso VIII, do art. 16 da Portaria 402/2008 determina que a contabilização dos Títulos passe a ser pela “curva de mercado” e não mais pelo o seu “valor de face” (ou seu valor de compra), o principal aplicado sofrerá variação, oferecendo ao investidor uma VALORIZAÇÃO ou DESVALORIZAÇÃO do Título. Nas tabelas e gráficos abaixo, apresentamos a TAXA DE RETORNO desses Títulos, extraído dos juros oferecido pelo papel, mais a sua valorização ou desvalorização. Lembrando que, caso o RPPS venda esses papéis antes da data de seu vencimento, contabilmente, o valor que o RPPS receberá pelo papel, será o valor que estiver marcado “Á MERCADO” na época e não pelo seu VALOR DE COMPRA (OU VALOR DE FACE).**



3.1 - Fundo de investimento do Banco do Brasil

| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M T.P. | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|-----------|----------------------|-------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 12.964,11 | 121.000,00 | 8.000,00 | (606,85) | 125.357,26 | -4,681% |
| FEVEREIRO | 125.357,26 | - | 16.000,00 | 2.583,58 | 111.940,84 | 2,061% |
| MARÇO | 111.940,84 | - | 10.000,00 | 681,79 | 102.622,63 | 0,609% |
| ABRIL | 102.622,63 | - | 10.000,00 | 1.272,27 | 93.894,90 | 1,240% |
| MAIO | 93.894,90 | - | 25.000,00 | 1.488,23 | 70.383,13 | 1,585% |
| JUNHO | 70.383,13 | - | - | 653,97 | 71.037,10 | 0,929% |
| JULHO | 71.037,10 | - | 10.000,00 | 814,88 | 61.851,98 | 1,147% |
| AGOSTO | 61.851,98 | - | 10.000,00 | 955,54 | 52.807,52 | 1,545% |
| SETEMBRO | 52.807,52 | - | 10.000,00 | (390,55) | 42.416,97 | -0,740% |
| OUTUBRO | 42.416,97 | - | 10.000,00 | 450,52 | 32.867,49 | 1,062% |
| NOVEMBRO | 32.867,49 | - | 10.000,00 | 377,53 | 23.245,02 | 1,149% |
| DEZEMBRO | 23.245,02 | - | 15.000,00 | (91,38) | 8.153,64 | -0,393% |

FONTE: Extratos Bancários

| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M 1 T.P. | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 15.847,09 | 24.000,00 | - | 80,74 | 39.927,83 | 0,509% |
| FEVEREIRO | 39.927,83 | - | - | 413,80 | 40.341,63 | 1,036% |
| MARÇO | 40.341,63 | - | - | 303,98 | 40.645,61 | 0,754% |
| ABRIL | 40.645,61 | - | - | 349,00 | 40.994,61 | 0,859% |
| MAIO | 40.994,61 | - | - | 379,06 | 41.373,67 | 0,925% |
| JUNHO | 41.373,67 | - | - | 348,75 | 41.722,42 | 0,843% |
| JULHO | 41.722,42 | - | - | 380,98 | 42.103,40 | 0,913% |
| AGOSTO | 42.103,40 | - | - | 343,32 | 42.446,72 | 0,815% |
| SETEMBRO | 42.446,72 | - | - | 333,84 | 42.780,56 | 0,786% |
| OUTUBRO | 42.780,56 | - | - | 352,38 | 43.132,94 | 0,824% |
| NOVEMBRO | 43.132,94 | - | - | 332,25 | 43.465,19 | 0,770% |
| DEZEMBRO | 43.465,19 | - | - | 381,26 | 43.846,45 | 0,877% |

FONTE: Extratos Bancários



| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B | | | | | |
|-----------|------------------------------|------------|-----------|----------------------|--------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 992.405,00 | - | - | (24.933,81) | 967.471,19 | -2,512% |
| FEVEREIRO | 967.471,19 | 60.000,00 | - | 41.796,57 | 1.069.267,76 | 4,320% |
| MARÇO | 1.069.267,76 | - | - | 7.372,95 | 1.076.640,71 | 0,690% |
| ABRIL | 1.076.640,71 | - | - | 26.612,01 | 1.103.252,72 | 2,472% |
| MAIO | 1.103.252,72 | - | - | 47.721,02 | 1.150.973,74 | 4,325% |
| JUNHO | 1.150.973,74 | - | - | (255,71) | 1.150.718,03 | -0,022% |
| JULHO | 1.150.718,03 | - | - | 13.134,61 | 1.163.852,64 | 1,141% |
| AGOSTO | 1.163.852,64 | 95.000,00 | - | 56.487,15 | 1.315.339,79 | 4,853% |
| SETEMBRO | 1.315.339,79 | 115.000,00 | - | (48.310,50) | 1.382.029,29 | -3,673% |
| OUTUBRO | 1.382.029,29 | - | - | 29.531,89 | 1.411.561,18 | 2,137% |
| NOVEMBRO | 1.411.561,18 | - | - | 29.327,25 | 1.440.888,43 | 2,078% |
| DEZEMBRO | 1.440.888,43 | - | 40.000,00 | (27.233,61) | 1.373.654,82 | -1,890% |

FONTE: Extratos Bancários

| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M T.P. | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|----------|----------------------|--------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 1.372.246,86 | - | - | (3.074,85) | 1.369.172,01 | -0,224% |
| FEVEREIRO | 1.369.172,01 | - | - | 29.445,99 | 1.398.618,00 | 2,151% |
| MARÇO | 1.398.618,00 | - | - | 8.653,29 | 1.407.271,29 | 0,619% |
| ABRIL | 1.407.271,29 | - | - | 17.524,02 | 1.424.795,31 | 1,245% |
| MAIO | 1.424.795,31 | 170.000,00 | - | 27.335,82 | 1.622.131,13 | 1,919% |
| JUNHO | 1.622.131,13 | - | - | 15.072,25 | 1.637.203,38 | 0,929% |
| JULHO | 1.637.203,38 | - | - | 18.365,49 | 1.655.568,87 | 1,122% |
| AGOSTO | 1.655.568,87 | - | - | 25.863,11 | 1.681.431,98 | 1,562% |
| SETEMBRO | 1.681.431,98 | - | - | (11.630,22) | 1.669.801,76 | -0,692% |
| OUTUBRO | 1.669.801,76 | - | - | 18.137,22 | 1.687.938,98 | 1,086% |
| NOVEMBRO | 1.687.938,98 | - | - | 19.276,68 | 1.707.215,66 | 1,142% |
| DEZEMBRO | 1.707.215,66 | - | - | (1.266,34) | 1.705.949,32 | -0,074% |

FONTE: Extratos Bancários



| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA – B T.P. | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|------------|----------------------|--------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 4.797.355,51 | 70.000,00 | 145.000,00 | (120.615,92) | 4.601.739,59 | -2,514% |
| FEVEREIRO | 4.601.739,59 | - | - | 201.733,43 | 4.803.473,02 | 4,384% |
| MARÇO | 4.803.473,02 | 95.000,00 | - | 32.874,81 | 4.931.347,83 | 0,684% |
| ABRIL | 4.931.347,83 | - | - | 118.385,67 | 5.049.733,50 | 2,401% |
| MAIO | 5.049.733,50 | - | - | 213.685,54 | 5.263.419,04 | 4,232% |
| JUNHO | 5.263.419,04 | 85.000,00 | - | 1.557,78 | 5.349.976,82 | 0,030% |
| JULHO | 5.349.976,82 | 75.000,00 | - | 58.429,70 | 5.483.406,52 | 1,092% |
| AGOSTO | 5.483.406,52 | - | - | 260.418,02 | 5.743.824,54 | 4,749% |
| SETEMBRO | 5.743.824,54 | - | - | (201.499,41) | 5.542.325,13 | -3,508% |
| OUTUBRO | 5.542.325,13 | 95.000,00 | - | 116.678,46 | 5.754.003,59 | 2,105% |
| NOVEMBRO | 5.754.003,59 | - | - | 120.203,59 | 5.874.207,18 | 2,089% |
| DEZEMBRO | 5.874.207,18 | 200.000,00 | - | (113.000,90) | 5.961.206,28 | -1,924% |

FONTE: Extratos Bancários

| | BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M 1 T.P. | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|---------|----------|----------------------|-------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 213.556,70 | - | - | 790,90 | 214.347,60 | 0,370% |
| FEVEREIRO | 214.347,60 | - | - | 2.221,42 | 216.569,02 | 1,036% |
| MARÇO | 216.569,02 | - | - | 1.631,87 | 218.200,89 | 0,754% |
| ABRIL | 218.200,89 | - | - | 1.873,54 | 220.074,43 | 0,859% |
| MAIO | 220.074,43 | - | - | 2.034,97 | 222.109,40 | 0,925% |
| JUNHO | 222.109,40 | - | - | 1.872,20 | 223.981,60 | 0,843% |
| JULHO | 223.981,60 | - | - | 2.045,27 | 226.026,87 | 0,913% |
| AGOSTO | 226.026,87 | - | - | 1.843,08 | 227.869,95 | 0,815% |
| SETEMBRO | 227.869,95 | - | - | 1.792,13 | 229.662,08 | 0,786% |
| OUTUBRO | 229.662,08 | - | - | 1.891,73 | 231.553,81 | 0,824% |
| NOVEMBRO | 231.553,81 | - | - | 1.783,62 | 233.337,43 | 0,770% |
| DEZEMBRO | 233.337,43 | - | - | 2.046,75 | 235.384,18 | 0,877% |

FONTE: Extratos Bancários



| | BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL | | | | | |
|-----------|-----------------------------|------------|----------|----------------------|-------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | - | - | - | - | - | |
| FEVEREIRO | - | - | - | - | - | |
| MARÇO | - | - | - | - | - | |
| ABRIL | - | - | - | - | - | |
| MAIO | - | - | - | - | - | |
| JUNHO | - | - | - | - | - | |
| JULHO | - | - | - | - | - | |
| AGOSTO | - | - | - | - | - | |
| SETEMBRO | - | - | - | - | - | |
| OUTUBRO | - | - | - | - | - | |
| NOVEMBRO | - | 100.000,00 | - | 302,50 | 100.302,50 | 0,303% |
| DEZEMBRO | 100.302,50 | - | - | 1.016,14 | 101.318,64 | 1,013% |

FONTE: Extratos Bancários



3.2 - Fundo de investimento do Banco Bradesco

| | BRADESCO FI RF IMA B TITULOS PUBLICOS | | | | | |
|------------------|--|----------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 655.382,15 | - | - | (17.058,38) | 638.323,77 | -2,603% |
| FEVEREIRO | 638.323,77 | - | - | 28.232,01 | 666.555,78 | 4,423% |
| MARÇO | 666.555,78 | - | - | 4.342,59 | 670.898,37 | 0,651% |
| ABRIL | 670.898,37 | - | - | 15.880,50 | 686.778,87 | 2,367% |
| MAIO | 686.778,87 | - | - | 28.801,63 | 715.580,50 | 4,194% |
| JUNHO | 715.580,50 | - | - | 131,27 | 715.711,77 | 0,018% |
| JULHO | 715.711,77 | - | - | 7.861,93 | 723.573,70 | 1,098% |
| AGOSTO | 723.573,70 | - | - | 35.108,88 | 758.682,58 | 4,852% |
| SETEMBRO | 758.682,58 | - | - | (27.117,74) | 731.564,84 | -3,574% |
| OUTUBRO | 731.564,84 | - | - | 13.918,23 | 745.483,07 | 1,903% |
| NOVEMBRO | 745.483,07 | - | - | 15.515,65 | 760.998,72 | 2,081% |
| DEZEMBRO | 760.998,72 | - | - | (14.324,94) | 746.673,78 | -1,882% |

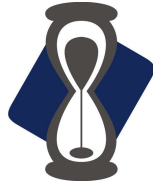
FONTE: Extratos Bancários



3.3 - Fundo de investimento do Banco Cooperativo Sicredi

| | SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP | | | | | |
|-----------|--|---------|----------|----------------------|--------------|-----------------|
| | SALDO INICIAL | Aportes | Resgates | Rentabilidade Mensal | SALDO FINAL | Taxa de Retorno |
| JANEIRO | 929.521,21 | - | - | (24.008,15) | 905.513,06 | -2,583% |
| FEVEREIRO | 905.513,06 | - | - | 37.674,55 | 943.187,61 | 4,161% |
| MARÇO | 943.187,61 | - | - | 9.059,58 | 952.247,19 | 0,961% |
| ABRIL | 952.247,19 | - | - | 23.242,90 | 975.490,09 | 2,441% |
| MAIO | 975.490,09 | - | - | 42.865,37 | 1.018.355,46 | 4,394% |
| JUNHO | 1.018.355,46 | - | - | (997,92) | 1.017.357,54 | -0,098% |
| JULHO | 1.017.357,54 | - | - | 12.165,38 | 1.029.522,92 | 1,196% |
| AGOSTO | 1.029.522,92 | - | - | 50.203,35 | 1.079.726,27 | 4,876% |
| SETEMBRO | 1.079.726,27 | - | - | (39.933,94) | 1.039.792,33 | -3,699% |
| OUTUBRO | 1.039.792,33 | - | - | 22.359,98 | 1.062.152,31 | 2,150% |
| NOVEMBRO | 1.062.152,31 | - | - | 21.475,92 | 1.083.628,23 | 2,022% |
| DEZEMBRO | 1.083.628,23 | - | - | (19.097,97) | 1.064.530,26 | -1,762% |

FONTE: Extratos Bancários



4 – DESEMPENHO (RENTABILIDADE) DOS INVESTIMENTOS DO PREVI - CLAUDIA, NO ANO DE 2014

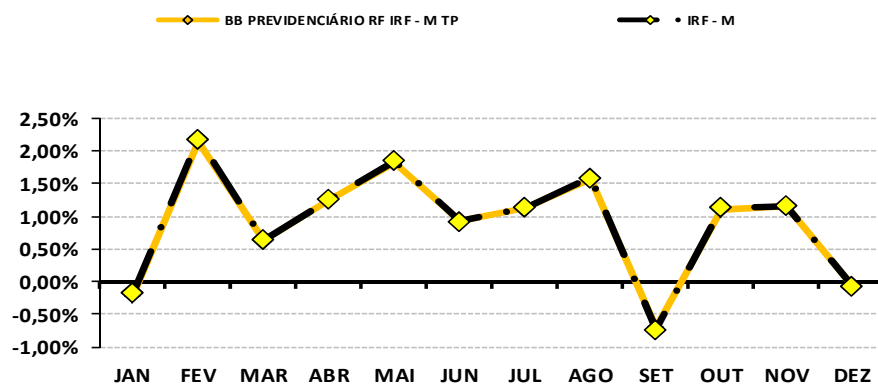
Apresentamos abaixo, o desempenho dos fundos de investimento aplicados pelo **PREVI - CLAUDIA**, separando as aplicações do segmento de Renda Fixa e Renda Variável, comparado aos índices de Benchmark.



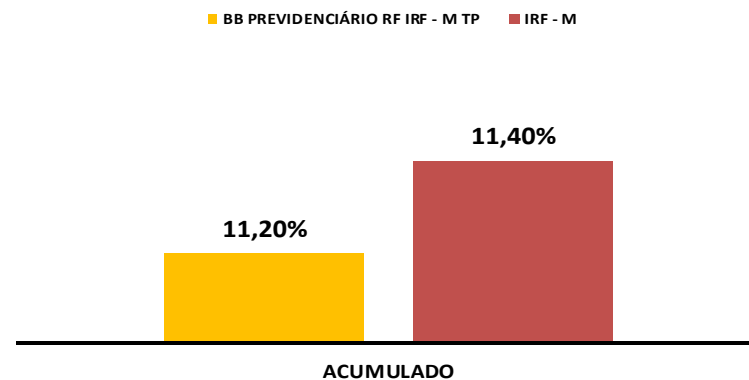
RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA - 2014 Fundos atrelados ao IRF - M

| <i>Fundos de Investimento</i> | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMULADO |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP | -0,22% | 2,15% | 0,62% | 1,25% | 1,82% | 0,93% | 1,12% | 1,56% | -0,69% | 1,09% | 1,14% | -0,07% | 11,20% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| IRF - M | -0,18% | 2,18% | 0,63% | 1,25% | 1,84% | 0,92% | 1,13% | 1,59% | -0,74% | 1,14% | 1,16% | -0,06% | 11,40% |

Rentabilidade mensal dos Fundos (2014) - Renda Fixa



Rentabilidade Acumulada dos Fundos (2014)

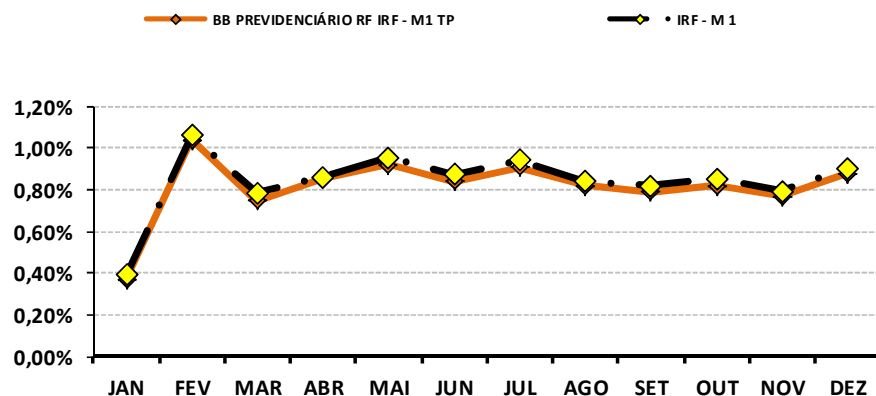




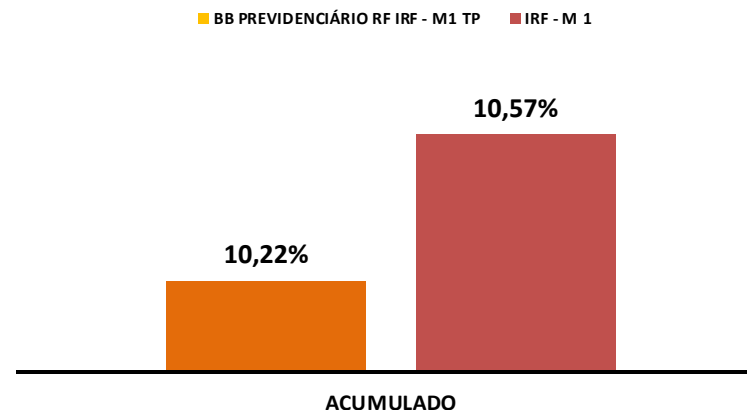
RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA - 2014 Fundos atrelados ao IRF - M 1

| <i>Fundos de Investimento</i> | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMULADO |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M1 TP | 0,37% | 1,04% | 0,75% | 0,86% | 0,92% | 0,84% | 0,91% | 0,82% | 0,79% | 0,82% | 0,77% | 0,88% | 10,22% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| IRF - M 1 | 0,39% | 1,06% | 0,78% | 0,86% | 0,95% | 0,87% | 0,94% | 0,84% | 0,82% | 0,86% | 0,79% | 0,90% | 10,57% |

Rentabilidade mensal dos Fundos (2014) - Renda Fixa



Rentabilidade Acumulada dos Fundos (2014)

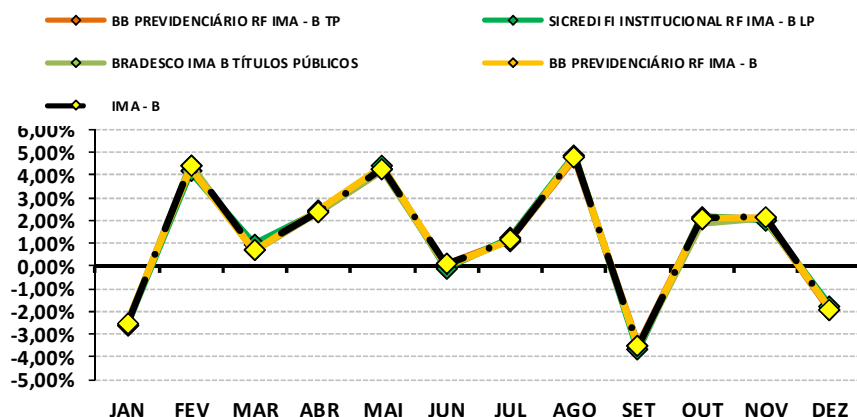




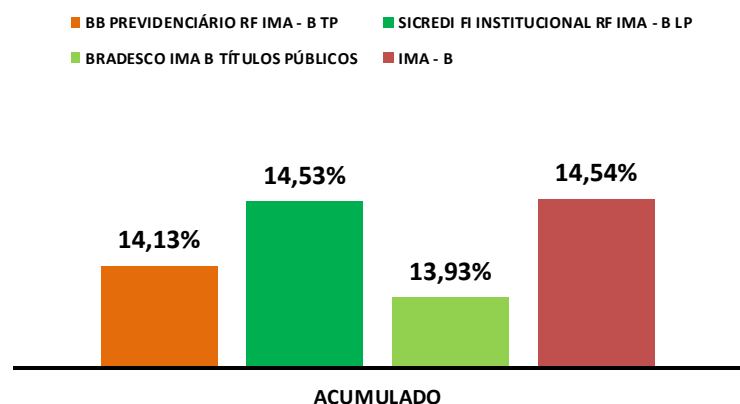
RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA - 2014 Fundos atrelados ao IMA - B

| Fundos de Investimento | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMULADO |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP | -2,59% | 4,38% | 0,67% | 2,40% | 4,23% | 0,03% | 1,11% | 4,75% | -3,51% | 2,09% | 2,09% | -1,95% | 14,13% |
| SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IMA - B LP | -2,58% | 4,16% | 0,96% | 2,44% | 4,39% | -0,10% | 1,20% | 4,88% | -3,70% | 2,15% | 2,02% | -1,76% | 14,53% |
| BRADESCO IMA B TÍTULOS PÚBLICOS | -2,60% | 4,42% | 0,65% | 2,37% | 4,19% | 0,02% | 1,10% | 4,85% | -3,57% | 1,90% | 2,08% | -1,88% | 13,93% |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B | -2,51% | 4,31% | 0,69% | 2,47% | 4,33% | -0,02% | 1,14% | 4,81% | -3,53% | 2,14% | 2,08% | -1,92% | 14,45% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| IMA - B | -2,55% | 4,44% | 0,71% | 2,40% | 4,27% | 0,06% | 1,13% | 4,82% | -3,53% | 2,08% | 2,14% | -1,91% | 14,54% |

Rentabilidade mensal dos Fundos (2014) - Renda Fixa



Rentabilidade Acumulada dos Fundos (2014)

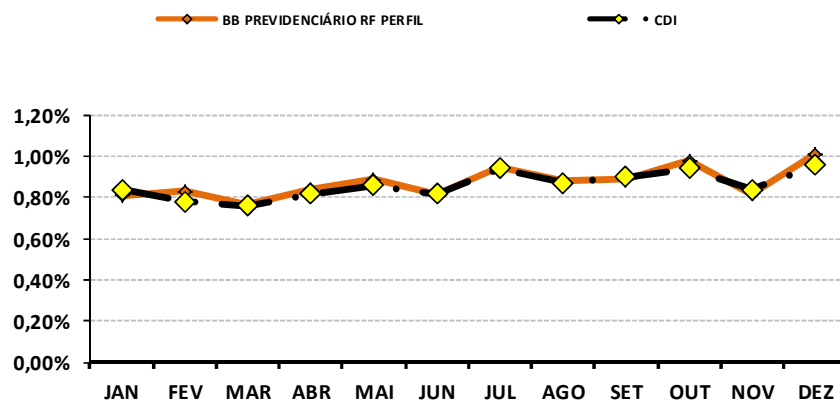




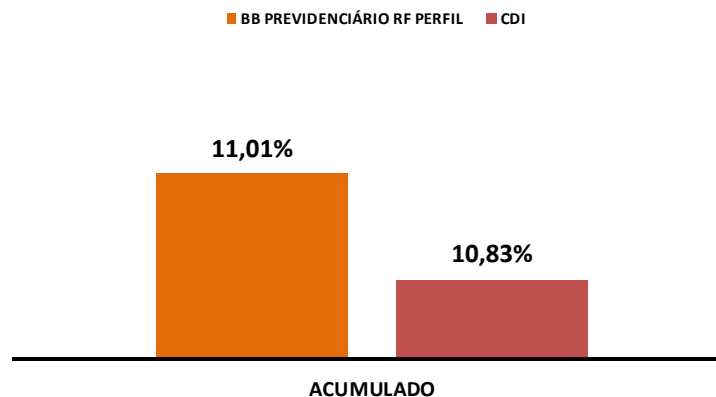
RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA - 2014 Fundos atrelados ao CDI

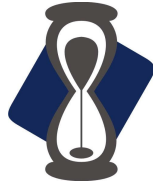
| <i>Fundos de Investimento</i> | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMULADO |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL | 0,81% | 0,83% | 0,77% | 0,84% | 0,89% | 0,82% | 0,95% | 0,88% | 0,89% | 0,98% | 0,82% | 1,01% | 11,01% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| CDI | 0,84% | 0,78% | 0,76% | 0,82% | 0,86% | 0,82% | 0,94% | 0,87% | 0,90% | 0,94% | 0,84% | 0,96% | 10,83% |

Rentabilidade mensal dos Fundos (2014) - Renda Fixa



Rentabilidade Acumulada dos Fundos (2014)





4.1 - Rentabilidades MENSAIS dos Investimentos em RENDA FIXA comparado a índices de *Benchmark*

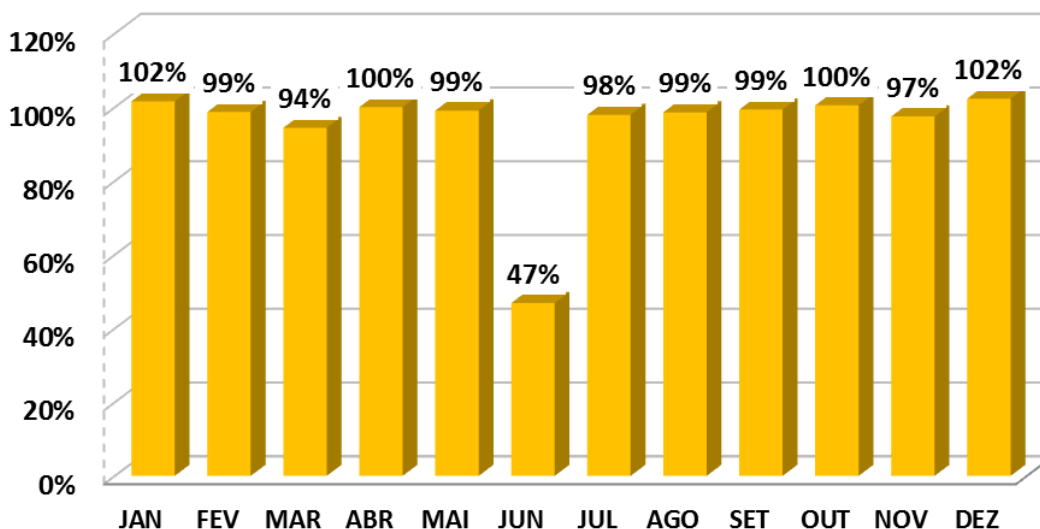
O **índice de Benchmark** funciona como um Índice de comparação para analisarmos o desempenho das rentabilidades de um investimento. Um fundo para ser caracterizado como um bom investimento deve acompanhar no mínimo o índice de Benchmark.



4.1.1 – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark

■ BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP



O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses.

Pior rendimento: Setembro - Desvalorização de **- 3,51%**, (99% do Benchmark).

Melhor rendimento: Agosto - Valorização de **4,75%**, (99% do Benchmark).

Oscilação: 2,7%. **Oscilação do Benchmark:** 2,8%.

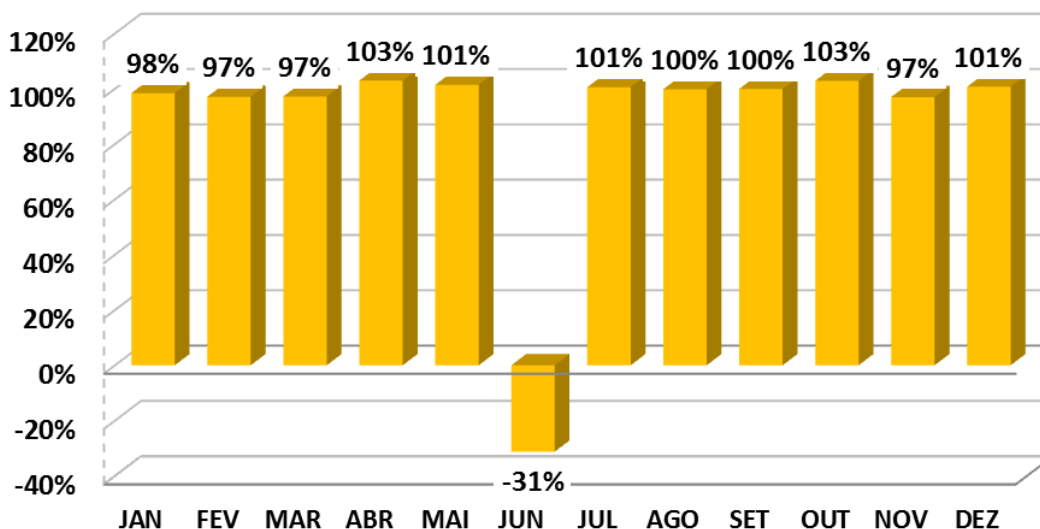
No Acumulado do ano, rendeu **14,13%**, pagando ao investidor **97,1%** do seu Benchmark.



4.1.2 – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark

■ BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B



O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses.

Pior rendimento: Setembro - Desvalorização de – 3,53%, (100% do Benchmark).

Melhor rendimento: Agosto - Valorização de 4,81%, (100% do Benchmark).

Oscilação: 2,8%. **Oscilação do Benchmark:** 2,8%.

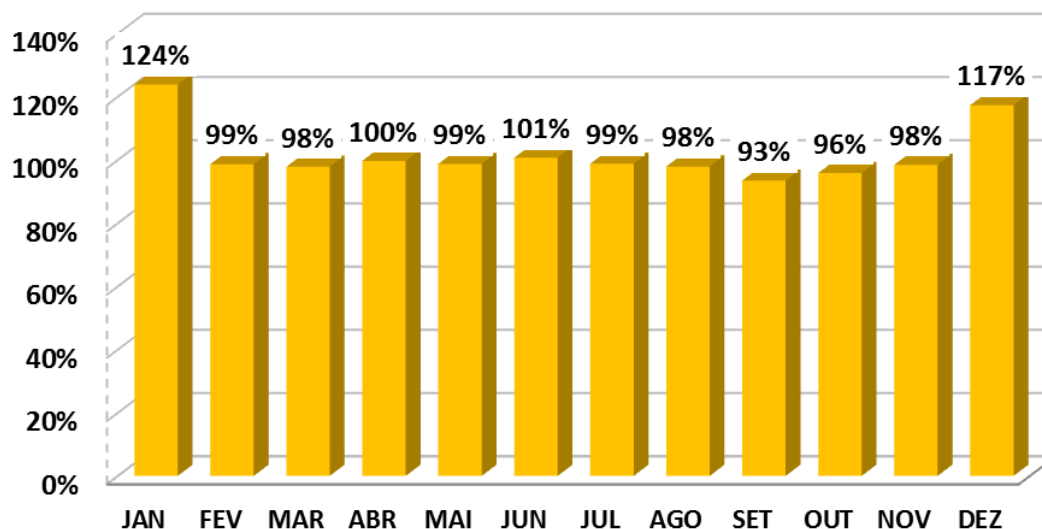
No Acumulado do ano, rendeu 14,45%, pagando ao investidor 99,4% do seu Benchmark.



4.1.3 – BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark

■ BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP



O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M TÍTULOS PÚBLICOS** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IRF-M). Dessa forma, o seu desempenho possui certa variação, rendendo acima do CDI e com a possibilidade remota de apresentar rentabilidades negativas em alguns meses. No Acumulado do ano, o IRF-M apresenta variações e rentabilidades menores do que os fundos IMA - B.

Pior rendimento: Setembro - Desvalorização de **-0,69%**, (93% do Benchmark).

Melhor rendimento: Fevereiro - Valorização de **2,15%**, (99% do Benchmark).

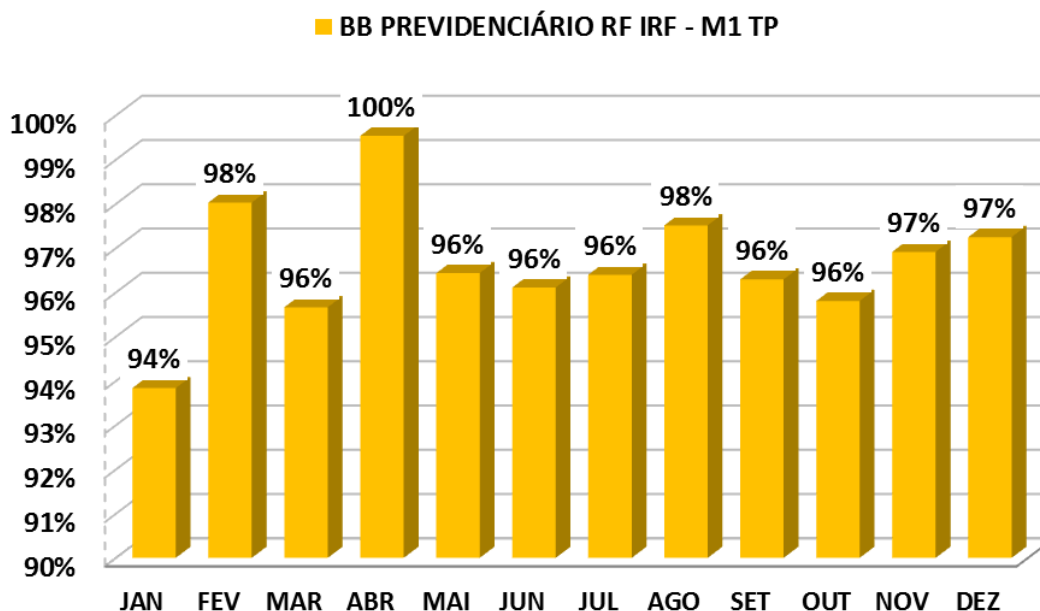
Oscilação: 0,8%. **Oscilação do Benchmark:** 0,9%.

No Acumulado do ano, rendeu **11,20%**, pagando ao investidor **98,2%** do seu Benchmark.



4.1.4 – BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M 1

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark



O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF – M 1** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IRF-M 1), cujos papéis vencem no máximo em 1 ano. Dessa forma, o seu desempenho possui uma variação quase imperceptível, rendendo parecido com o CDI e com a possibilidade remota de apresentar rentabilidades negativas em alguns meses. No Acumulado do ano, o IRF-M 1 apresenta variações e rentabilidades menores do que os fundos IRF - M.

Pior rendimento: Janeiro - Valorização de **0,37%**, (94% do Benchmark).

Melhor rendimento: Fevereiro - Valorização de **1,04%**, (98% do Benchmark).

Oscilação: 0,2%. Oscilação do Benchmark: 0,2%.

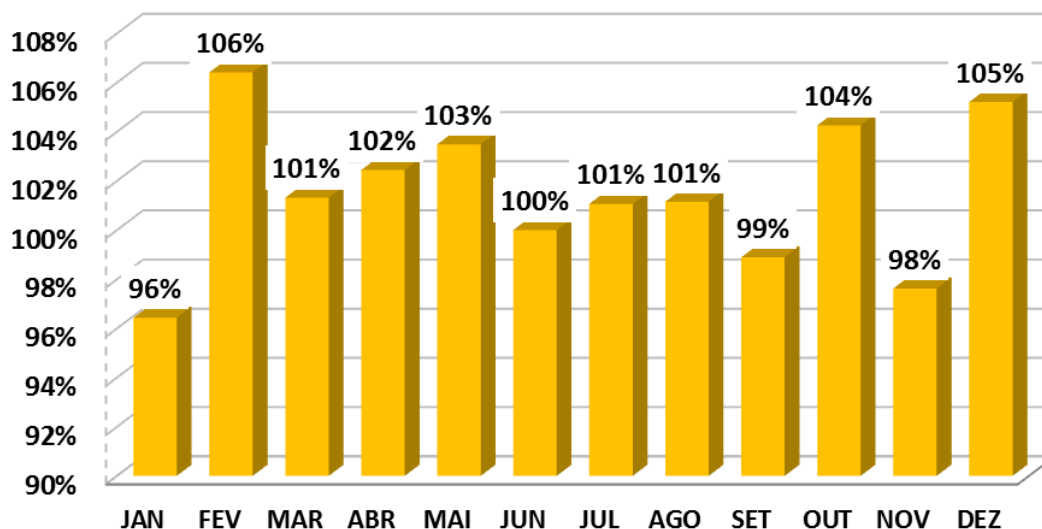
No Acumulado do ano, rendeu **10,22%**, pagando ao investidor **96,7%** do seu Benchmark.



4.1.5 – BB Previdenciário Renda Fixa Perfil

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark

■ BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL



O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é o desempenho do CDI. Dessa forma, o seu desempenho possui pequena variação sobre o juro pago pelo mercado, sempre buscando o desempenho do índice CDI.

Pior rendimento: Março - Valorização de **0,77%**, (**101%** do Benchmark).

Melhor rendimento: Dezembro - Valorização de **1,01%**, (**105%** do Benchmark).

Oscilação: 0,1%. **Oscilação do Benchmark:** 0,1%.

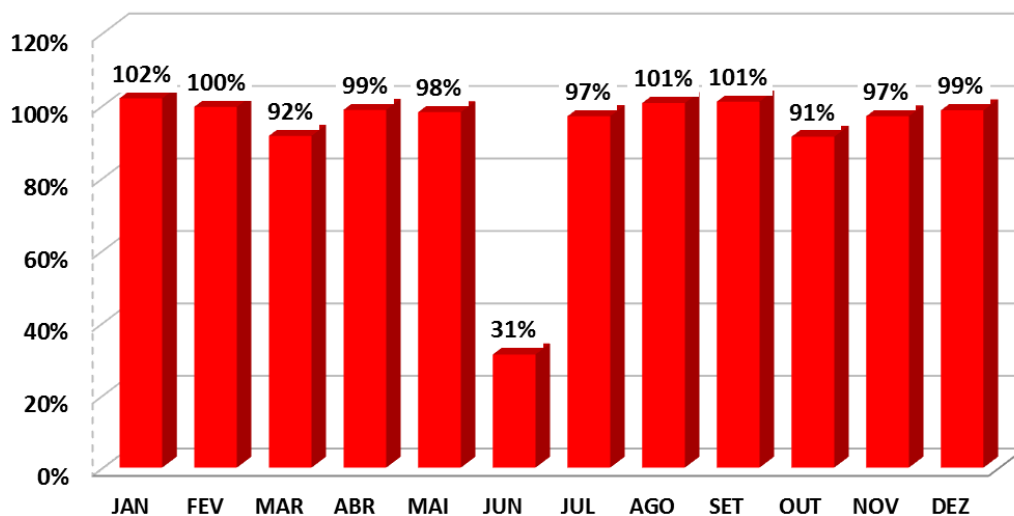
No Acumulado do ano, rendeu **11,01%**, pagando ao investidor **101,6%** do seu Benchmark.



4.1.6 – Bradesco FI Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark

■ BRADESCO IMA B TÍTULOS PÚBLICOS



O **BRADESCO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses.

Pior rendimento: Setembro - Desvalorização de – 3,57%, (101% do Benchmark).

Melhor rendimento: Agosto - Valorização de 4,85%, (101% do Benchmark).

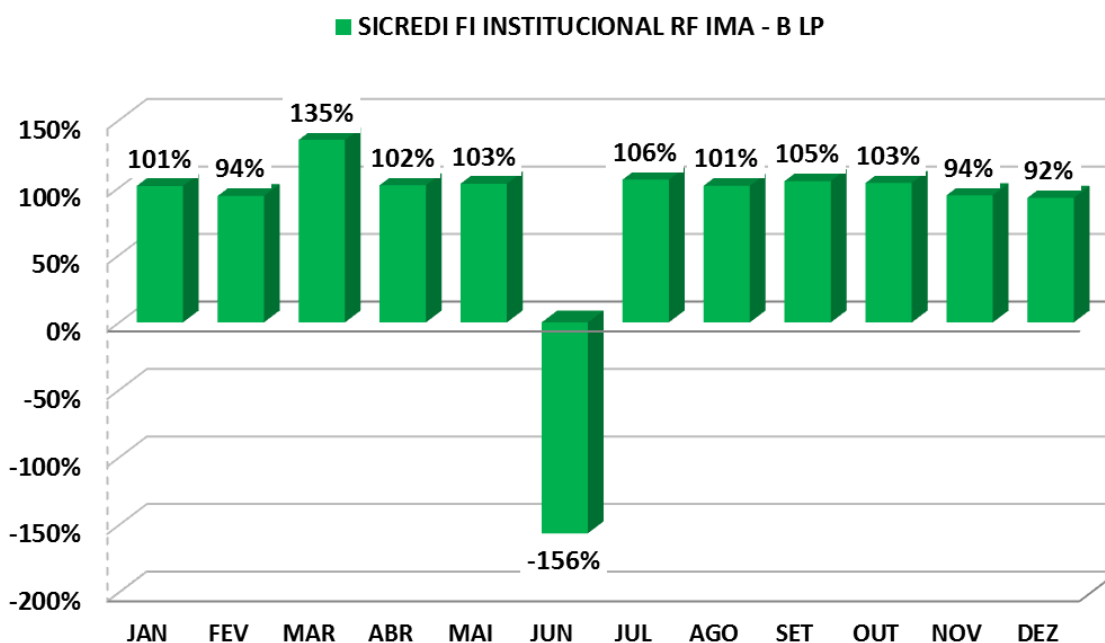
Oscilação: 2,8%. **Oscilação do Benchmark:** 2,8%.

No Acumulado do ano, rendeu 13,93%, pagando ao investidor 95,8% do seu Benchmark.



4.1.7 – Sicredi FI Institucional Renda Fixa IMA – B Longo Prazo

Rentabilidade Mensal sobre o Benchmark



O **SICREDI INSTITUCIONAL IMA – B LP** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses.

Pior rendimento: Setembro - Desvalorização de **-3,70%**, (105% do Benchmark).

Melhor rendimento: Agosto - Valorização de **4,88%**, (103% do Benchmark).

Oscilação: 2,8%. **Oscilação do Benchmark:** 2,8%.

No Acumulado do ano, rendeu **14,53%**, pagando ao investidor **99,9%** do seu Benchmark.



5 - ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO PREVI - CLAUDIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.922/10

| Fundo de Investimento | Enquadramento Legal | Valor Aplicado | Percentual sobre cada fundo | Percentual sobre patrimônio líquido | Enquadrado |
|---|--|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M T.P. | Art 7, I, b (Até 100% para o F.I., cujas carteiras estejam representadas por Títulos Públicos) | 1.714.102,96 | 15,25% | 77,4% | SIM |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M 1 T.P. | | 279.230,63 | 2,5% | | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA – B T.P. | | 5.961.206,28 | 53,0% | | |
| BRADESCO FI RF IMA B TITULOS PUBLICOS | | 746.673,78 | 6,6% | | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B | Art 7, III (Até 80% - F.I. Referenciado em Indicadores) | 1.373.654,82 | 12,2% | 21,7% | SIM |
| SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP | | 1.064.530,26 | 9,5% | | SIM |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL | Art 7, IV (Até 30% - F.I. Renda Fixa) | 101.318,64 | 0,9% | 0,9% | SIM |
| TOTAL | | 11.240.717,37 | 100% | 100% | |

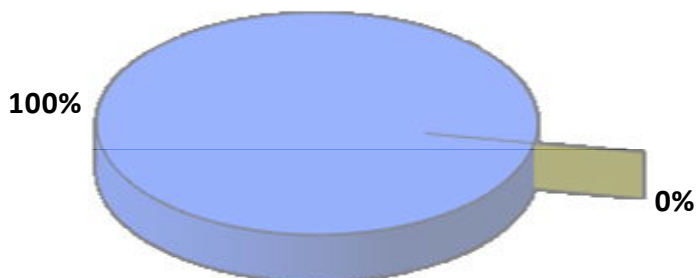
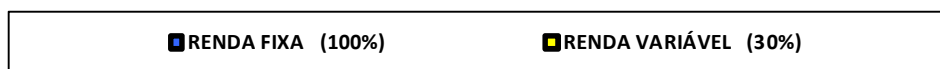


5.1 - Enquadramento da carteira de investimento do PREVI - CLAUDIA por limite de aplicação em Dezembro de 2014

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / SEGMENTO

| SEGMENTO | Valor Aplicado (em R\$) | Percentual sobre patrimônio líquido |
|----------------|----------------------------|---|
| RENDA FIXA | 11.240.717,37 | 100% |
| RENDA VARIÁVEL | - | 0% |
| TOTAL | 11.240.717,37 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR SEGMENTO





DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO – RENDA FIXA

| Segmento - Renda Fixa | Valor Aplicado (em R\$) | Percentual sobre patrimônio líquido |
|----------------------------------|----------------------------|---|
| Títulos Públicos (100%) | - | 0% |
| F. I. em Títulos Públicos (100%) | 8.701.213,65 | 77% |
| F. I. Ref. em índices (80%) | 2.438.185,08 | 22% |
| F. I. Renda Fixa (30%) | 101.318,64 | 1% |
| Poupança (20%) | - | 0% |
| FIDC (Condom. Aberto) (15%) | - | 0% |
| FIDC (Condom. Fechado) (5%) | - | 0% |
| F. I. Crédito Privado (5%) | - | 0% |
| TOTAL | 11.240.717,37 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - RENDA FIXA

| | | |
|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| ■ Títulos Públicos (100%) | ■ F.I. em Títulos Públicos (100%) | ■ F.I. em índices (80%) |
| ■ F.I. em Renda Fixa (30%) | ■ Poupança (20%) | ■ FIDC (Aberto) (15%) |
| ■ FIDC (Fechado) (5%) | ■ F.I. em Crédito Privado (5%) | ■ RENDA VARIÁVEL (30%) |

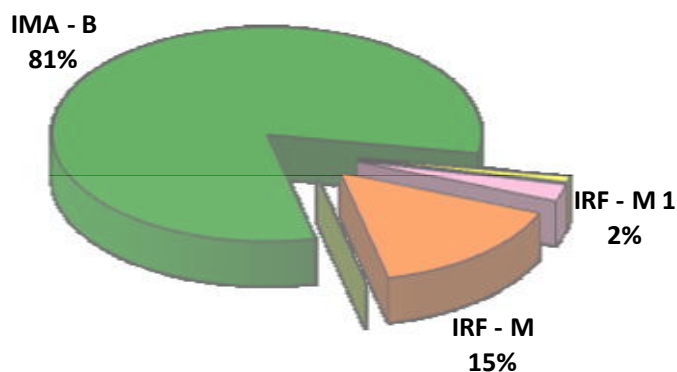




DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR ÍNDICE DE BENCHMARK

| Índice Benchmark | Valor Aplicado (em R\$) | Percentual sobre patrimônio líquido |
|----------------------|----------------------------|---|
| DI | 101.318,64 | 1% |
| T.P. Fixado | - | 0% |
| Selic pós-fixado | - | 0% |
| T.P. - IPCA + 6% a.a | - | 0% |
| IRF - M 1 | 279.230,63 | 2% |
| IRF - M | 1.714.102,96 | 15% |
| IRF - M 1+ | - | 0% |
| IMA - B 5 | - | 0% |
| IMA - B | 9.146.065,14 | 81% |
| IMA - B 5+ | - | 0% |
| IMA - GERAL | - | 0% |
| IMA - S | - | 0% |
| IDKA 2 | - | 0% |
| IDKA 3 | - | 0% |
| IDKA 20 | - | 0% |
| F.I. - IPCA + 6% a.a | - | 0% |
| Multimercado | - | 0% |
| IBOV | - | 0% |
| IBr-X | - | 0% |
| TOTAL | 11.240.717,37 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR ÍNDICE

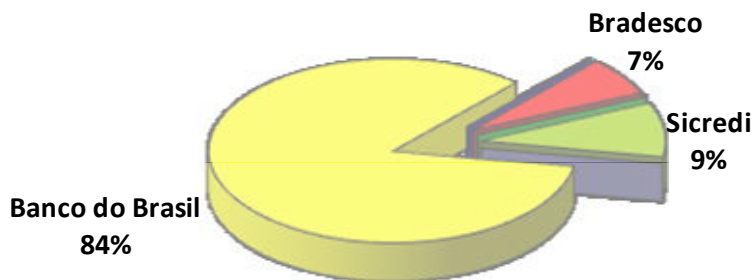




**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO /
POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

| Instituição Financeira | Valor Aplicado (em R\$) | Percentual sobre patrimônio líquido |
|------------------------|----------------------------|---|
| Banco do Brasil | 9.429.513,33 | 84% |
| Bradesco | 746.673,78 | 7% |
| Sicredi | 1.064.530,26 | 9% |
| TOTAL | 11.240.717,37 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR BANCO

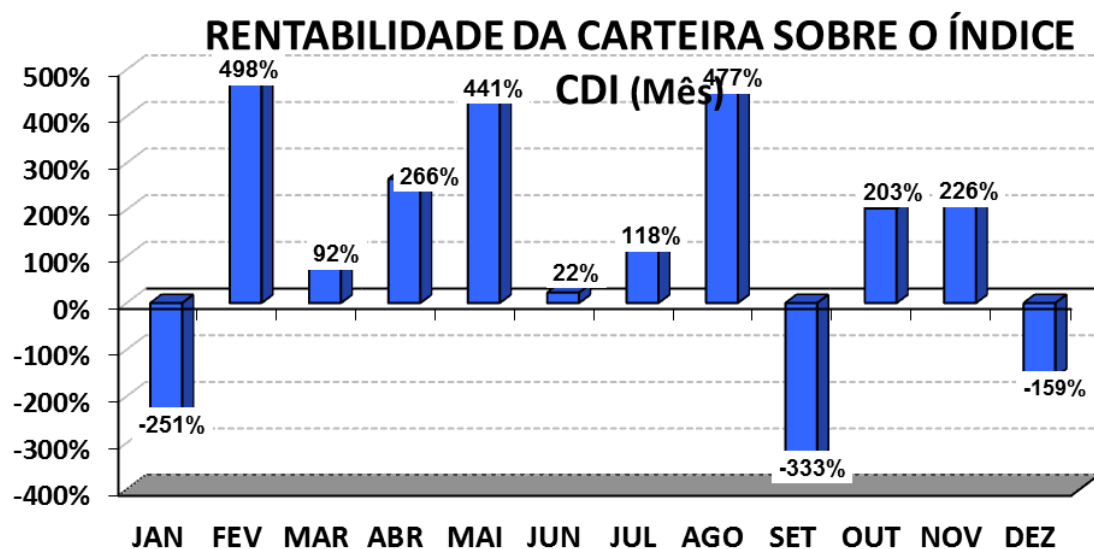




6 - DESEMPENHO DA CARTEIRA DO INSTITUTO NO ANO DE 2014

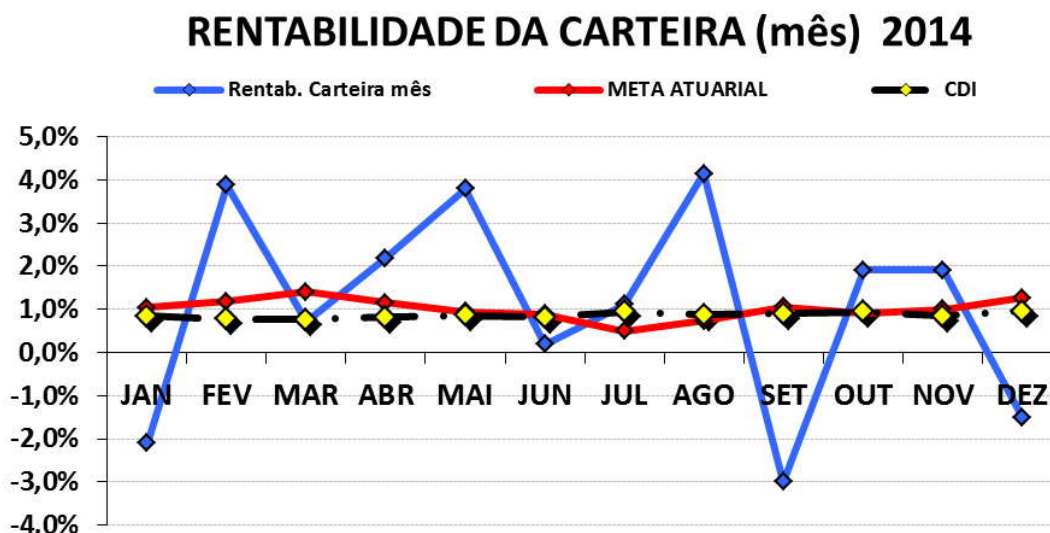
6.1. Desempenho da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2014

| | Valorização / Desvalorização dos Títulos Públicos (R\$) | Rentabilidade Carteira (R\$) | GANHO DA CARTEIRA (R\$) | PATRIMÔNIO FINAL (R\$) | Rentab. Carteira Mensal (%) | META ATUARIAL | CDI |
|-----------|--|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------|
| JANEIRO | R\$ - | R\$ (189.426,32) | R\$ (189.426,32) | R\$ 8.861.852,31 | -2,11% | 1,04% | 0,84% |
| FEVEREIRO | R\$ - | R\$ 344.101,35 | R\$ 344.101,35 | R\$ 9.249.953,66 | 3,88% | 1,18% | 0,78% |
| MARÇO | R\$ - | R\$ 64.920,86 | R\$ 64.920,86 | R\$ 9.399.874,52 | 0,70% | 1,41% | 0,76% |
| ABRIL | R\$ - | R\$ 205.139,91 | R\$ 205.139,91 | R\$ 9.595.014,43 | 2,18% | 1,16% | 0,82% |
| MAIO | R\$ - | R\$ 364.311,64 | R\$ 364.311,64 | R\$ 10.104.326,07 | 3,80% | 0,95% | 0,86% |
| JUNHO | R\$ - | R\$ 18.382,59 | R\$ 18.382,59 | R\$ 10.207.708,66 | 0,18% | 0,89% | 0,82% |
| JULHO | R\$ - | R\$ 113.198,24 | R\$ 113.198,24 | R\$ 10.385.906,90 | 1,11% | 0,50% | 0,94% |
| AGOSTO | R\$ - | R\$ 431.222,45 | R\$ 431.222,45 | R\$ 10.902.129,35 | 4,15% | 0,74% | 0,87% |
| SETEMBRO | R\$ - | R\$ (326.756,39) | R\$ (326.756,39) | R\$ 10.680.372,96 | -3,00% | 1,06% | 0,90% |
| OUTUBRO | R\$ - | R\$ 203.320,41 | R\$ 203.320,41 | R\$ 10.968.693,37 | 1,90% | 0,91% | 0,94% |
| NOVEMBRO | R\$ - | R\$ 208.594,99 | R\$ 208.594,99 | R\$ 11.267.288,36 | 1,90% | 1,00% | 0,84% |
| DEZEMBRO | R\$ - | R\$ (171.570,99) | R\$ (171.570,99) | R\$ 11.240.717,37 | -1,52% | 1,27% | 0,96% |





6.2. Gráfico da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2014

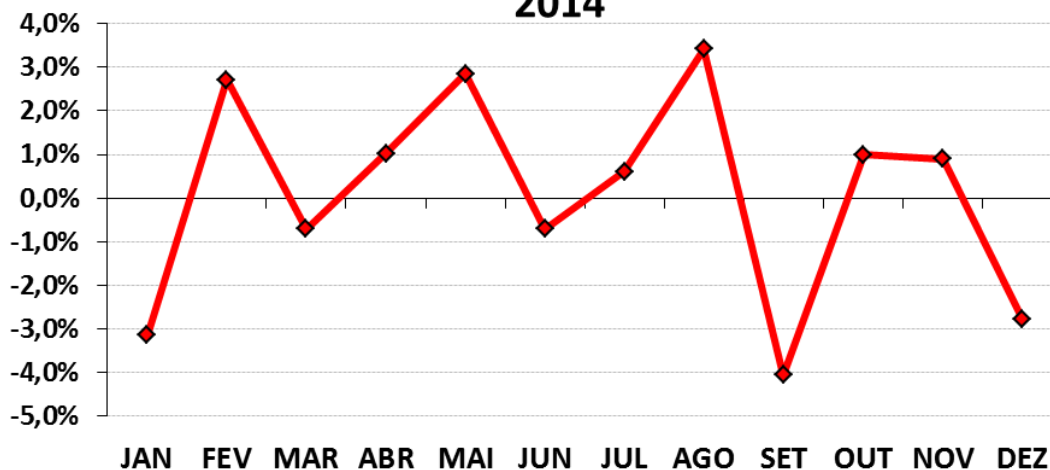


Podemos observar que durante o ano de 2014, a carteira de Investimento do **PREVI - CLAUDIA** apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, mas necessária para o cumprimento da Meta Atuarial. Esse fato é devido à carteira de investimento do **PREVI - CLAUDIA** possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade era um dos subíndices da Anbima, que rentabilizaram negativamente. Assim, a rentabilidade mensal obtida pelo **PREVI - CLAUDIA** foi suficiente para alcançar a Meta Atuarial.



CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL (Mês)

2014



Podemos observar pelo gráfico acima, que em apenas 7 meses do ano, a carteira de investimentos do **PREVI - CLAUDIA**, conseguiu cumprir a Meta Atuarial.

A rentabilidade mensal do **PREVI - CLAUDIA**, oscilou entre **-3,0%** e **3,0%**, devido a oscilação dos fundos atrelados a inflação (Fundos IMA).

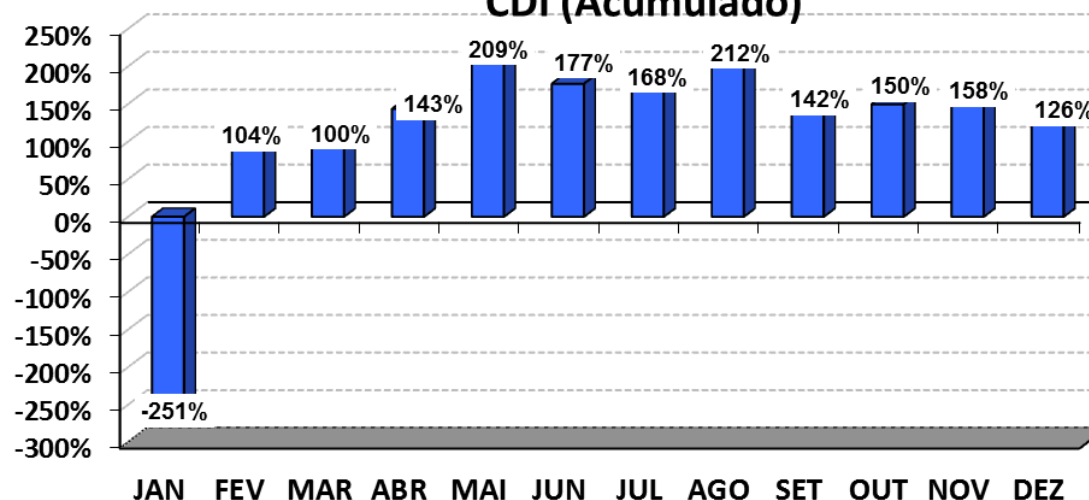


6.3. Desempenho da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2014

| | Valorização / Desvalorização dos Títulos Públicos (R\$) | Rentabilidade Carteira (R\$) | GANHO DA CARTEIRA (R\$) | PATRIMÔNIO FINAL (R\$) | Rentab. Carteira Mensal (%) | META ATUARIAL | CDI |
|-----------|--|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------|---------------|
| JANEIRO | R\$ - | R\$ (189.426,32) | R\$ (189.426,32) | R\$ 8.861.852,31 | -2,11% | 1,04% | 0,84% |
| FEVEREIRO | R\$ - | R\$ 154.675,03 | R\$ 154.675,03 | R\$ 9.249.953,66 | 1,69% | 2,23% | 1,63% |
| MARÇO | R\$ - | R\$ 219.595,89 | R\$ 219.595,89 | R\$ 9.399.874,52 | 2,41% | 3,66% | 2,40% |
| ABRIL | R\$ - | R\$ 424.735,80 | R\$ 424.735,80 | R\$ 9.595.014,43 | 4,64% | 4,86% | 3,24% |
| MAIO | R\$ - | R\$ 789.047,44 | R\$ 789.047,44 | R\$ 10.104.326,07 | 8,62% | 5,86% | 4,13% |
| JUNHO | R\$ - | R\$ 807.430,03 | R\$ 807.430,03 | R\$ 10.207.708,66 | 8,81% | 6,80% | 4,98% |
| JULHO | R\$ - | R\$ 920.628,27 | R\$ 920.628,27 | R\$ 10.385.906,90 | 10,02% | 7,33% | 5,97% |
| AGOSTO | R\$ - | R\$ 1.351.850,72 | R\$ 1.351.850,72 | R\$ 10.902.129,35 | 14,59% | 8,12% | 6,89% |
| SETEMBRO | R\$ - | R\$ 1.025.094,33 | R\$ 1.025.094,33 | R\$ 10.680.372,96 | 11,15% | 9,26% | 7,85% |
| OUTUBRO | R\$ - | R\$ 1.228.414,74 | R\$ 1.228.414,74 | R\$ 10.968.693,37 | 13,27% | 10,25% | 8,86% |
| NOVEMBRO | R\$ - | R\$ 1.437.009,73 | R\$ 1.437.009,73 | R\$ 11.267.288,36 | 15,42% | 11,35% | 9,78% |
| DEZEMBRO | R\$ - | R\$ 1.265.438,74 | R\$ 1.265.438,74 | R\$ 11.240.717,37 | 13,67% | 12,76% | 10,83% |

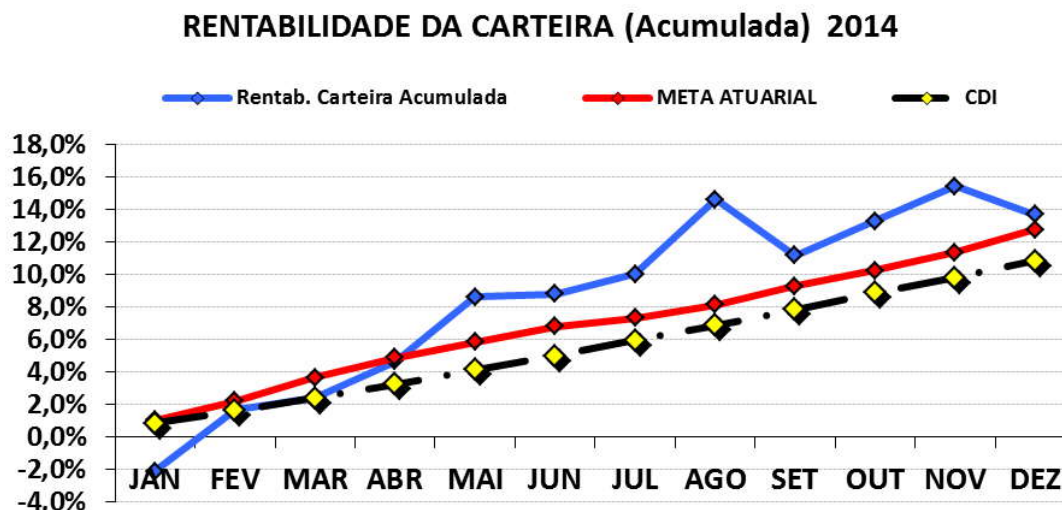


RENTABILIDADE DA CARTEIRA SOBRE O ÍNDICE CDI (Acumulado)

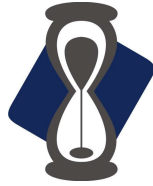




6.4. Gráfico da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2014



O PREVI - CLAUDIA conseguiu uma rentabilidade de **13,67% acumulado no ano**, representando uma rentabilidade de **126,2%** sobre o índice CDI. Com o cumprimento da Meta Atuarial, o PREVI - CLAUDIA conseguiu cumprir **107,1%** da Meta Atuarial, finalizando o ano com uma rentabilidade acima do necessário em **0,90%**, representando um ganho REAL para o PREVI - CLAUDIA..



7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme dispõe o §1º, do art. 43 da LRF, as disponibilidades de caixa dos regimes próprios, ficarão depositados em contas separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, seguindo a Resolução 3.922/10 da CMN.

A Reavaliação Atuarial realizada no ano de 2014 do **PREVI - CLAUDIA** é elaborada baseada na expectativa de que no ano subsequente, ocorra um aumento das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício a Conceder e Benefício Concedido no mínimo no valor da Meta Atuarial, desde que se mantenham as hipóteses estudadas e estabelecidas pelo Atuário.

7.1 - META ATUARIAL

Conforme consta nas Avaliações Atuariais e na Portaria 403/08, as reservas previdenciárias precisam ser capitalizadas no mercado financeiro, no intuito mínimo que essas Reservas, que retornarão ao Servidor em forma de Benefício no futuro, não percam seu poder de compra. O valor nominal de cada “real” contribuído este ano seja o mesmo para os anos posteriores. Esse mínimo, para mantermos o poder de compra dos recursos financeiros, chamamos de **META ATUARIAL**.

Então, as Reservas previdenciárias constituídas são capitalizadas e procuram alcançar a Meta Atuarial que é estabelecida pelo Atuário, no momento da realização do Cálculo Atuarial. A Portaria 403/08, no artigo 9, estabelece que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma **taxa real de Juros máxima de 6% ao ano**, ou seja, uma



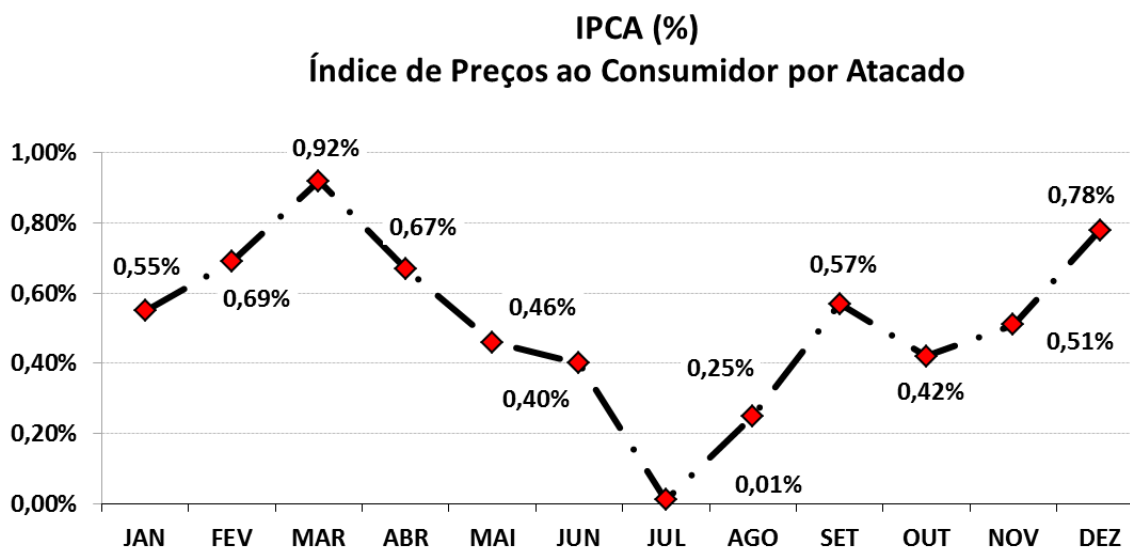
rentabilidade máxima de **6,00% a.a**, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA** – Índice de Preço ao Consumidor por Atacado.

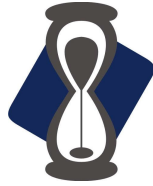
Assim, a **Meta Atuarial** ao final do ano de 2014 para o **PREVI - CLAUDIA** foi de **12,76% a.a.** referente á acumulação da inflação (IPCA.), mais **6,00% a.a** de rentabilidade real.

7.2 - INFLAÇÃO

Utilizamos o IPCA como índice inflacionário para compor a Meta Atuarial, devido a Portaria 403/08 não definir qual o índice inflacionário á ser utilizado pelos Institutos Previdenciários. Com isso, utilizamos o IPCA por ser tratado pelo governo federal como o índice oficial de inflação do país.

A acumulação do IPCA registrou uma alta de **6,41% a.a** em 2014, segundo o IBGE.





O grupo que causou maior impacto no IPCA em 2014 foi o grupo **ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS**, representando **31%** do IPCA, puxado mais uma vez pelos alimentos consumidos fora do domicílio.

Já o grupo que apresentou a menor inflação no ano, foi o grupo **COMUNICAÇÃO**, que apresentou na verdade **deflação**.

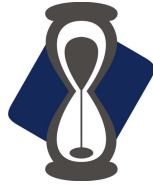
7.3 - RENTABILIDADE DA CARTEIRA

Conforme a tabela e o gráfico da rentabilidade Acumulada, a carteira de investimentos do **PREVI - CLAUDIA** apresenta-se com uma **rentabilidade de 13,67% acumulado a.a.**

Essa rentabilidade de **13,67% a.a** da carteira de investimentos do **PREVI - CLAUDIA** foi uma rentabilidade acima do que foi pago pelo mercado, se compararmos com o desempenho do indicador **CDI**, que obteve um rendimento de **10,83% acumulado no mesmo período**. Com isso, a carteira de investimento do **PREVI - CLAUDIA** alcançou uma rentabilidade de **126,2%** do nosso índice de referência. Um rendimento **EXCELENTE** das reservas do instituto.

7.4 - ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação **retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios**, representa um dos grandes



desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "**Asset Liability Management**" (ALM).

Os modelos de ALM buscam um casamento entre os ativos e os passivos futuros, ou seja, o casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo e que sua estratégia de investimento não cause prejuízo e a permanência das posições aplicadas não coincidam com a necessidade de caixa do instituto para os próximos anos.

Esse tipo de análise é importante para estratégias de investimentos á longo prazo, como *Fundo de Ações, Fundos Multimercados, aplicações em Títulos Públicos, investimentos de condomínio fechado ou que possuam prazos de carência* ou até mesmo para os fundos de investimento atrelados á subíndices Anbima.

O mercado de renda variável possui um alto nível de **risco**, mas em compensação, quanto **maior** o risco de suas aplicações, **maior** a chance de rentabilidades excelentes. Os analistas de mercado financeiro aconselham aos investidores desse tipo de aplicação, estabelecer longos prazos para esse tipo de segmento. Segundo o Prof. Dr. Mauro Halfeld¹, o

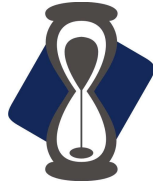
¹ Pós-Doutorado em Massachussets e autor de livros sobre investimentos. Possui mais de 20 anos de experiência no Mercado Financeiro. É professor da Universidade Federal do Paraná e colunista da revista época. Diariamente, possui um quadro as 18:00 (Brasília) na rádio CBN onde responde dúvidas sobre investimentos.



mais aconselhável aos **POUPADORES**, para aplicar seus recursos financeiros em renda variável é estabelecer prazos de no mínimo **5 anos**. A História nos mostra, que aqueles que aplicam em renda variável traçando longos prazos, possuem mais chances de substanciais rentabilidades, devido possuírem mais **períodos positivos** do que **períodos negativos** de rentabilidade. **Resumindo, para termos a certeza de uma rentabilidade excelente e positiva, a aplicação nos fundos de ação deve permanecer sem movimentação, até o ano de 2018.** Para considerarmos a questão da **segurança e liquidez** nas aplicações como determina a Resolução CMN 3.922/10, esse tipo de investimento, no qual estabelecemos que ficará aplicada até o ano de **2018**, não pode coincidir com um fluxo de caixa negativo do RPPS, anterior a essa data. Um fluxo de caixa negativo do RPPS antes do ano de **2018** obrigará o **PREVI - CLAUDIA** a vender sua posição antes da data pré-estabelecida e o risco de absorvemos um retorno menor ou até mesmo prejuízo torna-se maior, devido à necessidade de caixa e do pagamento de benefícios.

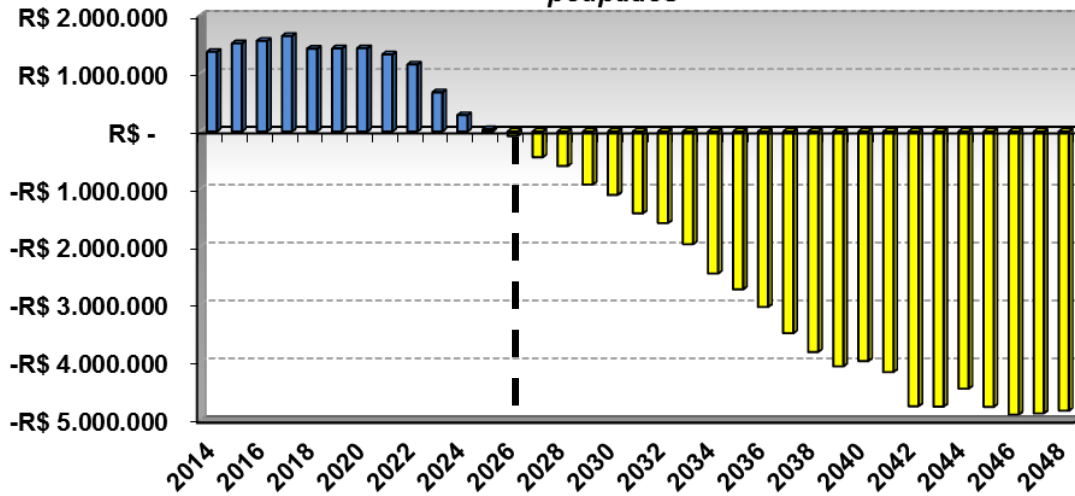
Conforme o estudo de **ALM** realizado sobre a **Avaliação Atuarial de 2014**, a partir do ano de **2026**, o **PREVI - CLAUDIA** possuirá um fluxo de caixa negativo, o que obrigará o instituto a consumir os recursos financeiros poupados, para o pagamento de benefícios. Conforme descrito na **Projeção Atuarial de 2014**, esse estudo foi o mais conservador possível, pois não levou em consideração, a entrada de novos servidores concursados.

Diante da Análise realizada, as aplicações em investimentos que requerem esse tipo de estudo precisam buscar horizontes de no máximo **12 anos**, para não coincidirem com o fluxo de pagamento de benefícios.



ALM - Asset Liability Management

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados





7.5 - CONCLUSÃO

Para manter o poder de compra das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício, observou-se que a **PREVI - CLAUDIA** necessitava de uma rentabilidade mínima de **12,76% a.a.** referente à Meta Atuarial e infelizmente essa meta não foi alcançada em 2014.

Conforme descrito no item “6.3 Rentabilidade Acumulada da Carteira”, observou-se que a **PREVI - CLAUDIA** conseguiu uma rentabilidade de **13,67% a.a** contra **10,83% a.a** do Índice CDI.

Em valores monetários, o **PREVI - CLAUDIA** conseguiu, de Janeiro á Dezembro de 2014, uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de **R\$ 1.265.438,74**, enquanto a necessidade da Meta Atuarial era uma rentabilidade de **R\$ 1.208.413,73**, referente aos **12,76% a.a** da Meta Atuarial.

Portanto, houve um ganho dos ativos líquidos do **PREVI - CLAUDIA** em **0,90%**. Ou seja, dos **R\$ 11.240.717,37** do patrimônio líquido ao final do ano, **R\$ 57.025,01** representa a rentabilidade acima do necessário para o cumprimento da Meta Atuarial.

Esse ganho de **R\$ 57.025,01** terá um impacto de redução do Déficit Atuarial do **PREVI - CLAUDIA** e principalmente sobre as alíquotas de contribuição da Avaliação Atuarial do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS. Na Avaliação Atuarial de 2015, caso não haja nenhuma mudança significativa da massa, **provavelmente** ocorrerá uma redução das alíquotas para o ente público.

Outro fato que deve ser levado em consideração é a alta da inflação, que gera um impacto significativo para os Institutos de Previdência, devido à composição da Meta Atuarial. Se levarmos em consideração o rendimento médio da poupança em **0,50% a.m** e a



alta média do IPCA em **0,52% a.m.**, vemos que é uma inflação bastante elevada.

Diante da análise dos investimentos, verificamos presente em todas as aplicações financeiras do **PREVI - CLAUDIA** as condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 3.922/10.

É a análise.

Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

Certificação
Profissional
ANBIMA
CPA-20

